



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

Ao 10 (dez) dia do mês de outubro de 2012, às 14:30h, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, foi aberta a Nonagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, com a presença do Procurador-Geral do Estado, Márcio Leite de Rezende; da Subprocuradora-Geral do Estado, Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa; da Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado, Carla de Oliveira Costa Meneses e dos Conselheiros Agripino Alexandre dos Santos Filho e Ronaldo Ferreira Chagas.

1- Aberta a reunião, o Procurador-Geral do Estado procedeu à leitura da pauta, da qual constam os seguintes itens:

1. Autos do Processo de nº nº 010.000.00455/2010-6
Assunto: Estágio Probatório
Interessado: Vinicius Thiago Soares de Oliveira
Espécie: Estágio Probatório

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\Ata-94*.10.10.12.doc

Página 1 de 8



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Relatora: Carla Costa

2. Autos do Processo de nº 010.000.00457/2012-1

Assunto: Restauração dos autos - Estágio Probatório

Interessada: Lícia Maria Alcântara Machado

Espécie: Estágio Probatório

Relatora: Carla Costa

3. Autos do Processo de nº 010.000.00454/2010-1

Assunto: Estágio Probatório

Interessado: Carlos Henrique Luz Ferraz

Espécie: Estágio Probatório

Relatora: Carla Costa

4. Autos do Processo de nº 010.000.00453/2010-7

Assunto: Estágio Probatório

Interessado: Augusto Carlos Cavalcante Melo

Espécie: Estágio Probatório

Relatora: Carla Costa

5. Autos do Processo de nº 010.000.00452/2010-2

Assunto: Estágio Probatório

Interessada: Carina Fontes Silva Barreto

Espécie: Estágio Probatório

Relatora: Carla Costa

6. Apreciação Conjunta

6.1 Autos do Processo de nº 015.000.15666/2012-8

Assunto: Revisão de Pensão Especial

Interessada: Rosana Santos da Silva e outros

Espécie: Pedido de Reconsideração

Relatora: Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa

6.2. Autos do Processo de nº 015.000.14148/2012-4

Assunto: Revisão de Pensão Especial

Interessada: Maria de Fátima Santos Gomes

Espécie: Pedido de Reconsideração

Relatora: Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa

6.3 Autos do Processo de nº 015.000.14698/2012-6

Assunto: Revisão de Pensão Especial

Interessada: Simone de Oliveira Santos

Espécie: Pedido de Reconsideração

Relatora: Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa

7. Autos do Processo de nº 010.000.01043/2012-0

Assunto: Revisão de Verba Remuneratória (retroativos referentes ao reajuste anual do exercício de 2008).

Interessado: Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Espécie: Pedido de Reconsideração

Relator: Ronaldo Ferreira Chagas

8. O que ocorrer.

2- O Presidente do Conselho deu início à reunião com a apreciação conjunta dos processos administrativos nº 010.000.00455/2010-6, 010.000.00457/2012-1, 010.000.00454/2010-1, 010.000.00453/2010-7 e 010.000.00452/2010-2, primeiro ao quinto item da pauta, que versam sobre o estágio probatório dos seguintes procuradores Vinicius Thiago Soares de Oliveira, Lícia Maria Alcântara Machado, Carlos Henrique Luz Ferraz, Augusto Carlos Cavalcante Melo e Carina Fontes Silva Barreto, respectivamente, com relatoria da Conselheira Carla Costa. A pedido da Conselheira Carla Costa, foi registrado seu impedimento, conforme estabelece o art. 18, inciso VII, da Lei Complementar nº 27/1996. Em seguida, foi apresentado o relatório de Avaliação e Desempenho de cada procurador, que, ao final, opinam, favoravelmente, pela confirmação dos interessados no cargo de Procurador do Estado de Sergipe.

Em regime de votação, por unanimidade (Cons. Márcio Rezende, Cons. Conceição Barbosa, Cons. Agripino Alexandre e Cons. Ronaldo Chagas), nos termos do art. 9º, inciso VI da Lei Complementar nº 27/1996, o Conselho manifestou-se pelo acolhimento dos relatórios apresentados e consequente confirmação dos Procuradores interessados, conforme art. 7º, inciso XIV da lei Complementar 27/1996.

3- Ato contínuo, iniciou-se a

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\Ata-94*.10.10.12.doc

Página 3 de 8



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

apreciação conjunta dos processos administrativos de nº 015.000.15666/2012-8, 015.000.14148/2012-4 e 015.000.14698/2012-6, sexto item de pauta, que versam sobre pedido de reconsideração acerca de revisão de pensão especial. Presente a advogada Maria Carmem Alves de Andrade, inscrita na OAB/SE nº 1181.

Após o voto da relatora, indeferindo o pedido de reconsideração, pediu vistas dos autos a Conselheira Carla Costa.

4- Dando continuidade à pauta, foi apreciado o processo administrativo nº 010.000.01043/2012-0, último item da pauta, que versa sobre pedido de reconsideração acerca de Revisão de Verba Remuneratória, tendo como interessado o Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Sergipe.

Após o voto do relator pelo deferimento parcial do pedido de reconsideração "para fins tão somente de alterar os fundamentos elencados na decisão tomada na 84ª Reunião Extraordinária, em conformidade com os itens 1 a 3 acima expendidos, e MANTER O INDEFERIMENTO do pleito original (processo nº 022.000.02789/2011-2)", votaram com o relator os conselheiros Agripino Alexandre e Conceição Barbosa, tendo aberto divergência a Conselheira Carla Costa, que dava provimento ao pedido de reconsideração.

Suspenso o julgamento, pediu vistas dos autos o Conselheiro Presidente Márcio Rezende.

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\Ata-94*.10.10.12.doc

Página 4 de 8



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

5- No item "o que ocorrer", o Conselheiro Agripino Alexandre apresentou, em mesa, os processos administrativos nº 015.000.16159/2012-6, 015.000.16310/2012-6, 015.000.16333/2012-7, 015.000.16794/2012-4 e 015.000.16797/2012-8, que versam sobre redução do percentual referente à pensão especial.

Foi deferido o pedido de vistas à Conselheira Carla Costa, devido à identidade de matéria com os processos do item "6" da pauta.

6- Ato contínuo, o Conselheiro Agripino Alexandre apresentou, ainda em mesa, os processos nº 022.000.01061/2012-7 022.000.01382/2012-7 022.000.01058/2012-5 022.000.01313/2012-6 022.000.01101/2012-8 022.000.01004/2012-9 022.000.01355/2012-1 022.000.01398/2012-8 022.000.00932/2012-3 022.000.01390/2012-1 022.000.00937/2012-6 022.000.02579/2012-2 022.000.00935/2012-7 022.000.01303/2012-2 022.000.01115/2012-1 022.000.03626/2011-7 022.000.00967/2012-7 022.000.01154/2012-1 022.000.01033/2012-5, que versam sobre validação de parecer acerca de indenização de licença prêmio para os titulares dos cargos integrantes das carreiras policiais civis e do cargo de Agente Auxiliar de Polícia Judiciária.

Por unanimidade (Cons. Agripino Alexandre, Cons. Márcio Rezende, Cons. Conceição Barbosa, Cons. Carla Costa e Cons. Ronaldo Chagas), foi aprovado o voto do relator, no sentido de validar o parecer coletivo nº 5081/2012,



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

possibilitando a aplicação das disposições legais inscritas na Lei nº 4.429/01 aos requerentes, integrantes das carreiras regidas pela Lei 4.133/99, bem como aos Delegados de Polícia, não obstante serem regidos por lei específica, haja vista que este cargo integra as Carreiras Policiais Civis, como prevê expressamente o art. 21 da Lei nº 4.133/99.

7- Ainda em mesa, o Conselheiro Agripino Alexandre trouxe à apreciação o processo nº 018.000.14278/2011-9 sobre pedido de reconsideração acerca de indenização de férias proporcionais.

Após o voto do relator, dando provimento ao pedido de reconsideração, abriu dissidência o Conselheiro Ronaldo Chagas, que se pronunciou pelo indeferimento do mesmo. Em seguida, a Conselheira Conceição Barbosa acompanhou o voto dissidente. O julgamento foi suspenso devido ao pedido de vistas da Conselheira Carla Costa.

8- Dando continuidade à sessão, apresentou questão de ordem a Conselheira Carla Costa, ao indagar acerca da tramitação no Conselho de processos que retornam com pedido de reconsideração, se o mesmo deveria voltar ao relator originário ou ser distribuído entre os demais. Ficou esclarecido que o processo deve retornar ao relator originário, sendo computado como nova distribuição.

9- Em seguida, o Conselheiro Presidente Márcio Rezende esclareceu que na próxima semana este Conselho



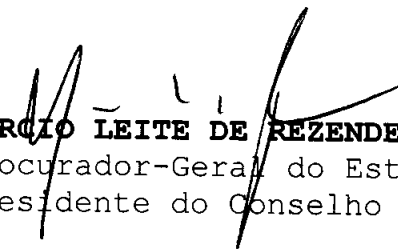
**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

não se reunirá, tendo em vista que a Presidência e a Secretaria do Conselho estarão participando do XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, que ocorrerá de 16 a 19 de outubro de 2012, em de Foz do Iguaçu/PR.

10- Por fim, foi formada a Comissão para eleição de membros do Conselho Superior, sendo composta pelo Procurador Assistente Arthur Cezar Azevedo Borba e pela Procuradora da Via Administrativa Micheline Marinho Soares Dantas, sob a coordenação da Subprocuradora-Geral do Estado Conceição Barbosa.

11- Em seguida, as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão foram submetidas à apreciação do Procurador-Geral do Estado, que as aprovou, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual 27/1996.

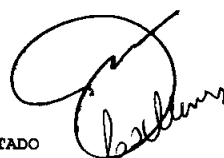
Assim, foi encerrada a presente Ata, que, lida, restou aprovada na mesma sessão.


MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior


CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA
Subprocuradora-Geral do Estado


ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\Ata-94*.10.10.12.doc


Página 7 de 8



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Carla de Oliveira Costa Meneses
CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES
 Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do
 Estado e Secretária do Conselho
 Superior

Agripino Alexandre dos Santos Filho
AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
 Membro

Ronaldo Ferreira Chagas
RONALDO FERREIRA CHAGAS
 Membro



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO N°: 022.000-00932/2012-3; 022.000-00935/2012-7;
022.000-00937/2012-6; 022.000-00967/2012-7;
022.000-01004/2012-9; 022.000-01033/2012-5;
022.000-01058/2012-5; 022.000-01061/2012-7;
022.000-01101/2012-8; 022.000-01115/2012-1;
022.000-01154/2012-5; 022.000-01303/2012-2;
022.000-01313/2012-6; 022.000-01355/2012-1;
022.000-01382/2012-7; 022.000-01390/2012-1;
022.000-01398/2012-8; 022.000-02579/2012-2;
022.000-03626/2011-7.

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

INTERESSADOS: JAILTON DIONÍSIO SANTANA; JÚLIO CESAR TELES DOS SANTOS; ERISVAN LEITE SERRA; ADELMIR ALVES FIGUEIREDO; GILVANETE DA SILVA CHAGAS; EWERTON LANCASTER DOS SANTOS; ANTÔNIO TORRES SANTANA; JOÃO ALVES DE SOUZA NETO; ROBERTO CARLOS COSTA DOS SANTOS; MARILENE DE JESUS SANTOS; EDUARDO COUTO DANTAS; ELIANA ALVES DO NASCIMENTO; JOSÉ CARLOS ALVES; BERGSON CORREIA FEITOSA; MILTON JOAQUIM DE SANTANA; FLÁVIO VINÍCIUS DE ÁVILA NASCIMENTO; JOEL DOS SANTOS FERREIRA; MARCOS ANTÔNIO SOARES PASSOS; WANDERSON SILVA SANTOS.

CONSELHEIRO RELATOR: AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO

VOTO

1 RELATÓRIO.

Trata-se de pedido de validação de Parecer Normativo, nos autos dos processos em epígrafe.

É o relatório.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

2 FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de Parecer Coletivo nº 5081/2012, versando sobre indenização de licença-prêmio para os titulares dos cargos integrantes das carreiras policiais e do cargo de agente auxiliar de polícia judiciária.

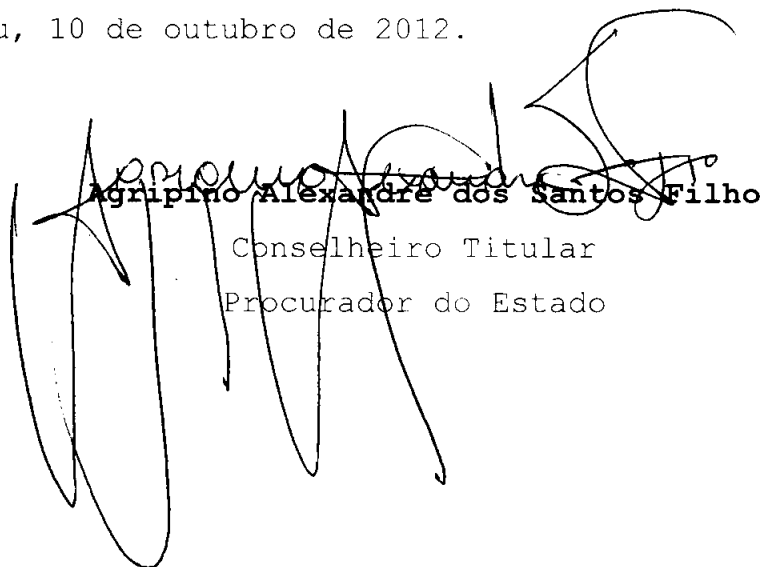
Compulsando os autos, não vislumbro óbice à validação do citado Parecer Coletivo.

3 CONCLUSÃO.

À vista do exposto, voto pela validação do Parecer Coletivo nº 5081/2012.

É o voto.

Aracaju, 10 de outubro de 2012.


Agripino Alexandre dos Santos Filho
Conselheiro Titular
Procurador do Estado



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012**

JULGAMENTOS:

APRECIÇÃO CONJUNTA

AUTOS DO PROCESSO Nº 010.000.00455/2010-6

Interessado: Vinicius Thiago Soares de Oliveira

AUTOS DO PROCESSO Nº 010.000.00457/2012-1

Interessado: Lícia Maria Alcântara Machado

AUTOS DO PROCESSO Nº 010.000.00454/2010-1

Interessado: Carlos Henrique Luz Ferraz

AUTOS DO PROCESSO Nº 010.000.00453/2010-7

Interessado: Augusto Carlos Cavalcante Melo

AUTOS DO PROCESSO Nº 010.000.00452/2010-2

Interessado: Carina Fontes Silva Barreto

Assunto: Estágio Probatório

Espécie: Estágio Probatório

Relatora: Carla de Oliveira Costa Meneses

DECISÃO: A pedido da Conselheira Carla Costa, foi registrado seu impedimento.

"Em regime de votação, por unanimidade (Cons. Márcio Rezende, Cons. Conceição Barbosa, Cons. Agripino Alexandre e Cons. Ronaldo Chagas), nos termos do art. 9º, inciso VI da Lei Complementar nº 27/1996, o Conselho manifestou-se pelo acolhimento dos relatórios apresentados e consequente confirmação dos Procuradores interessados, conforme art. 7º, inciso XIV da lei Complementar 27/1996."

APRECIÇÃO CONJUNTA

AUTOS DO PROCESSO Nº 015.000.15666/2012-8

Interessada: Rosana Santos da Silva e outros

AUTOS DO PROCESSO Nº 015.000.14148/2012-4

Interessada: Maria de Fátima Santos Gomes

AUTOS DO PROCESSO Nº 015.000.14698/2012-6

Interessada: Simone de Oliveira Santos

Assunto: Revisão de Pensão Especial

Relatora: Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa

DECISÃO: Após o voto da relatora, indeferindo o pedido de reconsideração, foi deferido o pedido de vistas à Conselheira Carla Costa.

AUTOS DO PROCESSO Nº 010.000.01043/2012-0

Assunto: Revisão de Verba Remuneratória (retroativos referentes ao reajuste anual do exercício de 2008).

Interessado: Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Sergipe

Espécie: Pedido de Reconsideração

Relator: Ronaldo Ferreira Chagas

DECISÃO: Foi deferido o pedido de vistas ao Conselheiro Presidente Márcio Rezende.

Assinatura

APRECIÇÃO CONJUNTA

AUTOS DO PROCESSO Nº 015.000.16159/2012-6

Interessada: Enildes Rodrigues do Nascimento

AUTOS DO PROCESSO Nº 015.000.16310/2012-6

Interessada: Maria José de Araújo Santos

AUTOS DO PROCESSO Nº 015.000.16333/2012-7

Interessada: Josinete Alves Rocha

AUTOS DO PROCESSO Nº 015.000.16794/2012-4

Interessada: Edvilsa Carvalho da Silva Santos

AUTOS DO PROCESSO Nº 015.000.16797/2012-8

Interessada: Maria da Conceição Poderoso Vidal

Assunto: Redução de percentual referente à pensão especial

Espécie: Reconsideração

Relator: Agripino Alexandre dos Santos Filho

DECISÃO: Foi deferido o pedido de vistas à Conselheira Carla Costa, devido à identidade de matéria com os processos do item "6" da pauta.

APRECIÇÃO CONJUNTA

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01061/2012-7

Interessado: João Alves de Souza Neto

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01382/2012-7

Interessado: Milton Joaquim de Santana

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01058/2012-5

Interessado: Antonio Torres Santana

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01313/2012-6

Interessado: José Carlos Alves

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01101/2012-8

Interessado: Roberto Carlos Costa dos Santos

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01004/2012-9

Interessada: Gilvanete da Silva Chagas

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01355/2012-1

Interessado: Bergson Correia Feitosa

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01398/2012-8

Interessado: Joel dos Santos Ferreira

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.00932/2012-3

Interessado: Jailton Dionizio de Santana

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01390/2012-1

Interessado: Fabio Vinicius de Ávila Nascimento

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.00937/2012-6

Interessado: Erisvan Leite Serra

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.02579/2012-2

Interessado: Marco Antonio Soares Passos

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.00935/2012-7

Interessado: Julio Cesar Teles dos Santos

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01303/2012-2

Interessada: Eliana Alves do Nascimento

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01115/2012-1

Interessada: Marilene de Jesus Santos

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.03626/2011-7

Interessado: Wanderson Silva Santos

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.00967/2012-7

Interessado: Adelmir Alves Figueiredo

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01154/2012-1

Interessado: Eduardo Couto Dantas

AUTOS DO PROCESSO Nº 022.000.01033/2012-5

Interessado: Ewerton Lancaster dos Santos

Assunto: Indenização de licença prêmio para os titulares dos cargos integrantes das carreiras policiais civis e do cargo de Agente Auxiliar de Polícia Judiciária

Assinado



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

Espécie: Validação de Parecer Normativo

Relator: Agripino Alexandre dos Santos Filho

DECISÃO: "Por unanimidade (Cons. Agripino Alexandre, Cons. Márcio Rezende, Cons. Conceição Barbosa, Cons. Carla Costa e Cons. Ronaldo Chagas), foi aprovado o voto do relator, no sentido de validar o parecer coletivo nº 5081/2012, possibilitando a aplicação das disposições legais inscritas na Lei nº 4.429/01 aos requerentes, integrantes das carreiras regidas pela Lei 4.133/99, bem como aos Delegados de Polícia, não obstante serem regidos por lei específica, haja vista que este cargo integra as Carreiras Policiais Cíveis, como prevê expressamente o art. 21 da Lei nº 4.133/99."

AUTOS DO PROCESSO Nº 018.000.14278/2011-9

Assunto: Indenização de férias proporcionais

Interessada: Vandete dos Santos Espinheiro

Espécie: Reconsideração

Relator: Agripino Alexandre dos Santos Filho

DECISÃO: Foi deferido o pedido de vistas à Conselheira Carla Costa.

DELIBERAÇÕES:

QUESTÃO DE ORDEM. Apresentou questão de ordem a Conselheira Carla Costa, ao indagar acerca da tramitação no Conselho de processos que retornam com pedido de reconsideração, se o mesmo deveria voltar ao relator originário ou ser distribuído entre os demais. Ficou esclarecido que o processo deve retornar ao relator originário, sendo computado como nova distribuição.

XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO - FOZ DO IGUAÇU/PR. O Conselheiro Presidente Márcio Rezende esclareceu que na semana seguinte não haveria reunião deste Conselho, tendo em vista que a Presidência e a Secretaria do Conselho estariam participando do XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, que ocorreria de 16 a 19 de outubro de 2012, em Foz do Iguaçu/PR.

COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR. Foi formada a Comissão para eleição de membros do Conselho Superior, sendo composta pelo Procurador Assistente Arthur Cezar Azevedo Borba e pela Procuradora da Via Administrativa Micheline Marinho Soares Dantas, sob a coordenação da Subprocuradora-Geral do Estado Conceição Barbosa.

Em, 10 de outubro de 2012.

Carla de Oliveira Costa Meneses
Secretária do Conselho

Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado